

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 195/2022**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **JAMILE CARLA DE CERQUEIRA RABELO DE ANDRADE** no cargo de Chefe do Departamento de Promoção a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**Art. 2°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 06 de abril de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSE MARQUES DOS REIS**  
**PREFEITO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

**DECRETO N° 196/2022**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **ANDREA SANTOS OLIVEIRA** no cargo de Diretora do Cras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome deste Município.

**Art. 2°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de abril de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 06 de abril de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSE MARQUES DOS REIS**  
**PREFEITO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

**DECRETO MUNICIPAL Nº 197, DE 06 DE ABRIL DE 2022**

Fica Desapropriado o Imóvel Declarado de Utilidade Pública conforme Decreto N° 123/2022 de 15 de março de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ**, no uso da atribuição que lhe confere Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea "e" e "n" e 6º, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/41 e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica desapropriado uma área de terras medindo 1.842 ha, de um imóvel rural denominado Fazenda Mangueira, pertencente ao Sr. **EDVALDO ADERALDO DE SANTANA**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº 08.065.547-54 SSP/BA e inscrito no CPF nº 842.269.605-30, residente e domiciliado na Fazenda Pau Ferro, Zona Rural, CEP: 48450-000, Cipó – BA, sendo que o imóvel possui as seguintes características: imóvel rural medindo 3,0303 ha, localizado na Fazenda Mangueira, Zona Rural, neste município de Cipó, inscrito junto à Receita Federal através do NIRF nº 5.294.182-5 e inscrito junto ao INCRA 318.078.004.146-2.

**Parágrafo Único** - A área de terras mencionada no *caput* deste artigo, a ser desmembrada da Fazenda Mangueira, destina-se à ampliação do Parque do Pau-Ferro e regularização da área do Parque do Pesque e Pague do Pau-Ferro.

**Art. 2º** - O valor da área de terras ora desapropriada é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme Relatório da Comissão de Avaliação, parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó-Bahia, em 06 de abril de 2022.

JOSÉ MARQUES DOS REIS  
Prefeito